

presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *[assinatura]*  
O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*  
A Secretária: *Carla Salomé Nogueira de Sousa*  
O Vogal: *Igor Filipe Ribeiro Teixeira*

-----  
----No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e seis do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, não esteve presente por motivos de natureza profissional. O jurista (desde o ponto seis até ao doze, da ordem de trabalhos) e a subchefe de secção/escriturária principal, substituta da coordenadora do DA, estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária quando eram dezassete horas e quarenta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e quatro de fevereiro a vinte e dois de março (Doc. n.º 2) e aprovou, por

## ATAS

unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**2. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o próximo mês (Doc. n.º 4). -----

-----**3. Relação das remunerações referentes ao mês de fevereiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de fevereiro (Doc. n.º 5). -----

-----**4. Fundo de Socorro Social** – A Direção congratulou-se com a atribuição do subsídio e considerando a urgência ratificou o pedido feito pelo seu Presidente e Vice-Presidente de um crédito de duzentos mil euros para suprir dificuldades urgentes (Doc. n.ºs 6 e 7). -----

-----**5. Pedido de propostas para financiamento de curto prazo** – A Direção, deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de crédito à CCAM e BPI na tentativa de antecipar o Fundo de Socorro Social. A Direção tomou conhecimento de que a CCAM despachou favoravelmente o pedido (Doc. n.º 8). O BPI não deu qualquer resposta (Doc. n.º 9). Em face da resposta da CCAM a Direção deliberou conferir os poderes necessários ao Presidente e Vice-Presidente da Direção para outorgar o respetivo contrato e constituírem-se como avalistas, junto da CCAM. -----

-----**6. Peças Finais de Apresentação de Contas referentes a 2023 – contas 72 e 75** – O jurista informou os presentes que na sequência da receção da comunicação anexa relativa às contas do ano de dois mil e vinte e três, remetida pela contabilidade (Doc. n.º 10, com o registo mil e quarenta e um de treze de março), e perante os valores aí referidos contactou telefonicamente o Sr. Rui do

DIREÇÃO

gabinete de contabilidade “Cálculo 3S” e este respondeu que os valores provenientes do ISS (valores que representam a quase totalidade da conta setenta e cinco e que correspondem no essencial às participações devidas no âmbito dos acordos de cooperação) foram inseridos na conta setenta e cinco (subsídios da administração pública) e não na setenta e dois (prestações de serviços), contrariando o teor da deliberação da Comissão Nacional de Normalização Contabilística de novembro de dois mil e vinte e três (Doc. n.º 11), porque a comunicação da mesma é do final do ano e o gabinete estava a lançar os valores desde o início do ano, como habitualmente sucedia, pelo que entenderam não fazer alterações, pois isso obrigaria a uma reformulação total, tendo o mesmo colaborador do gabinete informado o jurista que as contas do ano em curso já refletem a nova orientação. Este esclarecimento foi pedido atendendo à questão da origem do financiamento de natureza pública ou privada, pois até agora entendia-se que os valores transferidos no âmbito dos acordos de cooperação correspondiam a financiamento público (tendo o jurista da UDIPSS/Porto uma interpretação diferente) e com as novas orientações os valores transferidos a título de participação do ISS pela frequência das respostas sociais típicas (ao contrário das atípicas) são consideradas prestações de serviços e não financiamento público (o que afasta a aplicação do artigo segundo do Código dos Contratos Públicos, em matéria de origem das receitas no que às transferências referidas no âmbito indicado se refere). Assim, com referência às contas de dois mil e e vinte e três, é possível constatar-se que os valores da conta de prestações de serviços superariam os montantes dos subsídios (se tivesse sido observada a orientação da dita comissão – referido Doc. n.º 11), o que não obrigaria o Centro Social, durante o ano em curso, na parte referente à origem das receitas a respeitar as regras da contratação pública, com exceção das situações especialmente previstas na lei, designadamente em

## ATAS

matéria de apoios do Fundo de Socorro Social e de fundos europeus ou provenientes do setor público. -----

A Direção deliberou, por unanimidade, cumprir os procedimentos da contratação pública apenas nas situações especialmente exigidas em lei especial, nomeadamente em matéria de fundos comunitários, solicitando, caso venha a ser necessário, designadamente por exigência de qualquer entidade competente, uma declaração escrita do gabinete de contabilidade sobre a imputação nas contas setenta e dois e setenta e cinco nas contas referentes ao ano de dois mil e vinte e três. -----

-----**7. CA Seguros – participação de avaria de equipamento** – A Direção deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Vice-Presidente para acompanhar este assunto (Doc. n.º 12). -----

-----**8. Requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas em áreas da saúde** – A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e do teor dos sumários das portarias aí indicadas (Doc. n.º 13). -----

-----**9. Protocolo de Cooperação e Parceria** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo (Doc. n.º 14) e conferir poderes ao seu Presidente para a respetiva assinatura. -----

-----**10. Dívidas de utente do Pré-escolar (Proc. n.º 02.01.22) – recurso à via judicial** – Considerando os antecedentes e a intenção de resolver esta situação de forma a evitar, se possível, o recurso à via judicial, a Direção deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para falar com advogado no sentido de este tentar obter o pagamento dos valores em dívida através de comunicação para o efeito, sem prejuízo de lhe conferir mandato para o recurso à via judicial, conforme deliberação de vinte e cinco de janeiro deste ano que determinou o recurso a este meio para obter o pagamento das participações

DIREÇÃO

em dívida (Doc. n.º 15). -----

-----**11. Dívidas de ex-utente da ERPI (Proc. n.º 02.05.21) – recurso à via judicial** – Considerando os antecedentes e a intenção de resolver esta situação de forma a evitar, se possível, o recurso à via judicial (Doc. n.º 16), a Direção deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para falar com advogado no sentido de este tentar obter o pagamento dos valores em dívida através de comunicação para o efeito, sem prejuízo de lhe conferir mandato para o recurso à via judicial, conforme deliberação de vinte e cinco de janeiro deste ano que determinou o recurso a este meio para obter o pagamento das participações e outros valores em dívida. -----

-----**12. Participações e despesas em dívida** – A Direção deliberou, por unanimidade, determinar que sejam elaboradas informações sociais sobre os dois utentes referidos na comunicação da diretora técnica do SAD (Doc. n.º 17).-

-----**13. Mapa de Férias** - A Direção aprovou, por unanimidade, o presente mapa de férias para o ano de dois mil e vinte e quatro (Doc. n.º 18).-----

-----**14. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho/escalas de serviço: -----

- **Cozinha** – apenas para os meses de abril, maio e junho (Doc. n.º 19), conforme proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD; -----

- **CD/serviço de enfermagem** – apenas para o mês de abril (Doc. n.º 20), conforme proposta da respetiva diretora técnica; -----

- **SAD** – para os meses de abril a dezembro (Doc. n.º 21), conforme proposta da técnica que acompanha este serviço, que mereceu a concordância da respetiva diretora técnica. -----

-----**15. Estágio:** A Direção deliberou, por unanimidade, autorizar o estágio, encarregando, a Técnica Dr.<sup>a</sup> Rosana Monteiro de acompanhar este estagiário (Doc n.º 22). -----

## ATAS

- 16. Relatório de atividades da ERPI – fevereiro de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 23). -----
- 17. Relatório de atividades do CD – fevereiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 24). -----
- 18. Relatório de atividades do SAD – fevereiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 25). -----
- 19. Relatório de atividades do EEPE – fevereiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 26). -----
- 20. Banco Alimentar do Porto – fevereiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 27).-----
- 21. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e nove de fevereiro e vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 28). -----
- 22. Donativos EEPE – março de 2024** - A Direção ratificou, por unanimidade, a aceitação destes donativos, conforme relação em anexo (Doc. n.º 29). -----
- 23. Donativos EEPE – angariações período de Natal** – A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer aos Pais que colaboraram nas iniciativas (Doc. n.º 30). -----
- 24. CNIS – Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril** – A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar às Diretoras Técnicas que promovam iniciativas relativas a esta data histórica, solidarizando a Direção com esta iniciativa (Doc. n.º 31). -----
- 25. Recriar – Instituto de Saúde e Desenvolvimento** – A Direção

DIREÇÃO

deliberou, por unanimidade, encarregar a Diretora Carla Salomé de acompanhar este pedido de reunião (Doc. n.º 32). -----

-----**26. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – A Diretora Carla Salomé apresentou uma proposta oral relativa às “demências” destinada às ajudantes de ação direta e técnicas superiores, convidando para o efeito especialistas para esta patologia, podendo ser aberta a outras Instituições que trabalham este público-alvo. A Direção concordou com a proposta e manditou a referida Diretora para avançar com esta iniciativa, envolvendo o Departamento de Planeamento Desenvolvimento e Intervenção Social da responsabilidade da técnica Rosana Monteiro. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Luís António de Lencastre*

O Vice-Presidente: *António Manuel Moreira da Costa*

A Secretária:

O Vogal: *Igor Filipe Ribeiro Teixeira*